



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15348 , DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Aspirante à Oficial PM no QOPM, na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, combinado com o previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982 e,

Considerando a proposta de Promoção na Ata nº 05/CPOPM/2010, de 5 de agosto de 2010, publicada no BRPM nº 069, de 5 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo Tenente PM do QOPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2010, os seguintes Aspirantes à Oficial PM:

- I – ASP OF PM RE 07710-8 YURI FROTA RIBEIRO;
- II – ASP OF PM RE 07707-7 AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE;
- III – ASP OF PM RE 07708-2 ALEXANDRE GONÇALVES VIANA;
- IV – ASP OF PM RE 07420-7 ROBISON BRANCALHÃO DA SILVA;
- V – ASP OF PM RE 07709-7 GLAUBER ILTON DE SOUZA SOUTO;
- VI – ASP OF PM RE 06514-1 VALNICE ALMEIDA ALVES;
- VII – ASP OF PM RE 06496-5 SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA; e
- VIII – ASP OF PM RE 07498-4 REGIS WELLINGTON BRANGUIN SILVÉRIO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de agosto de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador